

# Gallotti e Saulo estiveram em Lages

Procedentes do Oeste transitaram por esta cidade o dr. Francisco Gallotti, candidato da Aliança Social Trabalhista ao Governo do Estado e o Senador Saulo Ramos da bancada do PTB.

Os ilustre homens públicos visitaram diversos municípios em propaganda da chapa Juscelino — Jango á sucessão

presidencial e Gallotti — Miranda Ramos á sucessão estadual.

Na curta permanência entre nós aproveitaram para transmitirem pela Radio Clube local, saudações ao povo, conclamando ao pleito de 3 de outubro, expondo parte do programa da Aliança Social Trabalhista e dos obje-

tivos visados na campanha.

O sr. Francisco Gallotti em palestra que manteve conosco, não escondeu sua satisfação pela receptividade de sua candidatura bem como a de seu companheiro de chapa, sr. José de Miranda Ramos, no Oeste Catarinense, onde foi recebido com vivo entusiasmo por seus corre-

ligionários e aliados.

Tambem o Senador Saulo Ramos regressou impressionado com o movimento de solidariedade do povo pela candidatura de Juscelino e de João Goulart estando certo tambem da vitória dos candidatos da Aliança á substituição do sr. Irineu Bornhausen, ressaltando o perfeito

entendimento existente entre os militantes do P-D e PTB.

O sr. Francisco Gallotti, informou-nos que, em meados do próximo mes de agosto visitará nossa comuna, em caráter oficial, acompanhado de uma caravana da qual participará o candidato a vice-governança, José de Miranda Ramos.

## CORREIO LAGEANO

Ano XVI

DIRETOR  
Dr. EVILASIO M. CAON

LAGES, 27 de Julho de 1955

GERENTE  
JOSÉ P. BAGGIO

Redação e Oficinas  
Rua Marechal Deodoro 294

N. 45

### Mensagem de João Goulart ao Povo Catarinense

Colhido á última hora por assuntos inadiáveis que reclamam a minha permanência na Capital da Republica, não me é possível realizar, como seria do meu particular agrado, a minha tão almejada visita ao Estado de Santa Catarina. Valho-me do ilustre Senador Saulo Ramos, portanto, para enviar ao bravo povo catarinense, principalmente ás suas classes trabalhadoras, a minha mais sincera e calorosa saudação.

Permito-me, nesta oportunidade, expressar a plena convicção de que os catarinenses, fiéis ao seu passado de lutas e de glórias, saberão emprestar o máximo dos seus esforços para a vitória da Aliança firmada entre o PTB e o PSD, visando as próximas eleições de 3 de outubro. Trata-se de uma aliança celebrada livre e democraticamente pelas duas agremiações, não com o objetivo de partilhas de cargos ou posições governamentais, e sim a realização de um programa que com substancia, na realidade, a média das mais imediatas e sentidas reivindicações do povo brasileiro. Torna-la vitoriosa constitui, desse modo, um dever de todos quantos desejam realmente a instituição entre nós do clima necessario a expansão das forças da produção e ao florescimento das conquistas do trabalho.

Aos trabalhadores em particular, quero dirigir-lhes o meu fraternal abraço, concitando-os, ao mesmo tempo, a sufrarem nas urnas a candidatura do eminente brasileiro Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira á Presidencia da Republica, e dos senhores Francisco Gallotti e Miranda Ramos, respectivamente ao cargos de Governador e Vice-Governador do Estado de Santa Catarina. A eleição desses candidatos, será uma continuidade da Obra Social do inesquecível Presidente Getulio Vargas.

Aos trabalhadores, sem a menor distinção, estendo ainda o meu abraço, na certeza de que eles, consciétes das suas responsabilidades, não faltarão como seu lealdade apoio nesta cruzada em que estamos empenhados para que o Brasil continue, livre e soberano, no seu glorioso caminho de progresso e desenvolvimento.

É meu propósito, tão logo as circunstâncias o permitam, visitar, antes do pleito, o Estado de Santa Catarina. Ser-me-a dada, então, a grata oportunidade de travar contato mais estreito com esse valoroso Estado e de admirar de perto a sua grande obra pelo engrandecimento da Pátria, que é fruto do trabalho fecundo e da inteligência criatura de um povo que há muito se tornou credor do reconhecimento de todos os brasileiros...

(ass.) JOÃO GOULART

### Pedida a criação da COMAP

Conforme nota já publicada por este jornal, na edição do dia 20, os fornecedores de carne enviaram a COAP um pedido de aumento de preço. A propósito do assunto nossa reportagem entrevistou o Presidente da Câmara Municipal, sr. Syrrh Nicolléli que respondeu o seguinte ás nossas perguntas: Realmente, é da competência da Câmara solicitar providências para a criação de um órgão controlador de preços; aliás, neste sentido enderecei um ofício ao Sr. Presidente da COAP e espero, segundo declarou o sr. Eneidino Ribeiro, Presidente da COAP, que dentro de 20 ou 30 dias, no máximo, será instalada a COMAP, neste município.

O povo - continuou o entrevistado - já não suporta os preços atuais e, já não pode continuar a mercê daqueles que não sentem, por que mais favorecidos pela sorte, o peso na bolsa minguada da classe média e principalmente do operariado. Declarou ainda o Presidente da Câmara que paralelamente ás providências que por certo o Legislativo Municipal tomara neste sentido deve haver, também, a cooperação das entidades de classe e a colaboração imprescindível das donas de casa.

Este jornal compreendendo o alto alcance de tais providências, se congratula com o sr. Syrrh Nicolléli pela iniciativa e apela para toda a população, principalmente ás associações de classe e as "dona de casa" para que cerrem fileira contra a carosidade denunciando os altistas apontando-os ao público.

### Sancionada a lei eleitoral

O presidente Café Filho sancionou, ontem a nova Lei Eleitoral, que contém 81 artigos e numerosos parágrafos e alíneas, introduzindo diversas modificações no Código Eleitoral, alterando a redação de alguns artigos e revogado outros

Entre as inovações da Lei Eleitoral que regulará o pleito do próximo dia 3 de outubro — destaca-se o art. 36, que determina a existência de recipientes com tinta indelével nas seções eleitorais, a fim de que o eleitor marque o dedo mínimo esquerdo após depositar o voto na urna.

#### Marca visível

Ainda relativamente á marca da tinta, que só desaparecerá 12 horas depois do voto, determina a nova Lei Eleitoral que, na impossibilidade de ser marcado o dedo mínimo da mão esquerda, seja a tinta passada em lugar visível, de preferência no dedo mínimo da mão direita.

#### Sanções aos faltosos

Estabelece um dos artigos da Lei Eleitoral que o eleitor que deixar de votar sem causa justificada até o dia 3 de novembro, perante o juiz, incorrerá em multas de cem a mil cruzeiros cobráveis mediante executivo fiscal.

Sem a prova de que votou, pagou a multa ou se justificou devidamente, não poderá o eleitor faltoso inscrever-se em

concurso ou prova para cargo público, investir-se ou empossar-se nele; receber aumento, remuneração ou salário de emprego público, autarquias, sociedades de economia mista, ou proventos da inatividade; participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal e das autarquias; obter empréstimo nas Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, Institutos de Previdência, ou em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Governo; praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou do imposto de renda.

#### Alimentação e transporte

Depois de assegurar a presença de Força Federal á disposição das autoridades competentes para garantia do pleito, a Lei Eleitoral veda promover, no dia da eleição, a concentração de eleitores com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do sufrágio sob qualquer forma. Proíbe, ainda, o fornecimento gratuito de alimento e transporte coletivo, cominando pena de seis meses a dois anos de detenção aos infratores.



## GRANDE HOTEL LAJES

Oferece à Sociedade Lajeana

BAR ARLEQUIM

E o moderno Restaurante à «La Carte» e comida a preço fixo de Cr\$ 50,00

## Clube Recreativo e Liberativo 25 de Julho

Que, em Assembléa geral, realizada em 19 de junho, foi eleita a seguinte diretoria, para o ano social 55-56;

Presidente: Norberto Batista da Silveira  
 Vice-Presidente: Nestor Bastista da Silveira  
 1º Secretário: Mauro Gonçalves Farias  
 2º Secretário: Rub Antunes  
 1º Tesoureiro: Eduardo Batista Sobrinho  
 2º " : Antonio Sérgio dos Santos  
 Orador : Demerval de Oliveira  
 Bibliotecário: Benildo Antunes  
 1º Procurador: Rub José da Silva  
 2º " : Cirilo Gonçalves de Liz

Conselho Fiscal: Cirilo Antunes Pereira  
 Juvenal Gomes de Carvalho  
 João Inacio de Liz  
 Sebastião Bernardes Vieira  
 Sebastião da Silva Ortiz  
 Valdevino José Garcia

Darcy Ribeiro e Esposa e

João Barbosa Rangel

Participam o contrato de casamento de seus filhos

Reginalda e Rubens

Lajes, 17/7/1955

Asteroide Militão Rodrigues

e

Carmem Marcelino Rodrigues

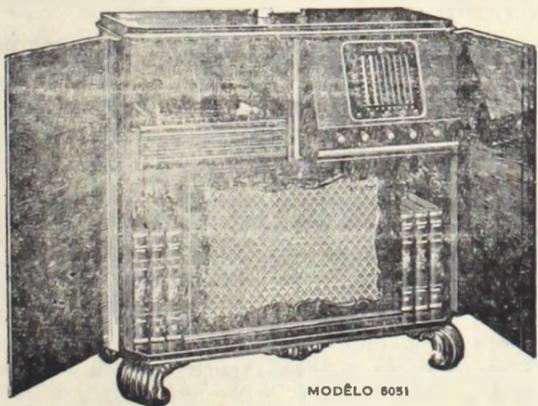
Tem o prazer de participar aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho, que na Pia Batismal receberá o nome de

Carlos Liborio

ocorrido dia 23 do corrente, na Maternidade Tereza Ramos.

Lage, 23 de Julho de 1955

**SUPER**  
*Auditorium*  
**Standard Electric**



Possante rádio. Onze válvulas. Sete faixas de ondas: 1 longa, 1 intermediária e 5 curtas ampliadas. Toca-discos automático de 3 velocidades com pick-up de alta fidelidade, 2 agulhas permanentes reversíveis. Ampla câmara acústica com 2 alto-falantes, incorporando "Tom Sinfônico".

R. 5113

VENDEDOR AUTORIZADO  
**A ELETROLANDIA**

Rua Coronel Cordova, s/n.

LAJES

Santa Catarina

## Secção Feminina

Angela Tereza

### Mulher, Lar e Família

Carne à moda de Paris - Tomar um quilo e meio de agarto ou colchão mole, lavar com toucinho defumado. Focar sal, cheiro, louro, pimenta e esfregar bem a carne com estes temperos para dar-lhe gosto. Deitar numa caçarola uma colher de manteiga e gordura e quando estiver quente, colocar a carne e deixar corar de todos os lados. Em seguida, juntar três copos de água e um calice de vinho do Porto, um ramo de cheiros, cenouras cortadas grossas e umas dez cebolinhas. Deixar cozinhar a fogo brando durante umas quatro horas, com a caçarola tampada. Na ocasião de ir para a mesa, desengordurar o molho, colocar a carne no centro da travessa e cobrir com o molho.

o — o

É UMA ótima ideia essa de se poder, com pequenos acessórios e sem perda de tempo, transformar uma toilette. Cada dia aumenta o número de mulheres que se aproveitam dela e incluem em seu guarda-roupa um desses vestidos que admitem a modificação da blusa, com uma echarpe, um jabô, um cinturão, umas flores, ou uns cli-

pes, para ser usado em distintas oportunidades.

o — o

QUANDO com o ferro se produz uma queimadura superficial na roupa branca, e simples fazê-la desaparecer, e-fregando-se a região afetada com um pano embebido água, na qual se dissolveu um pouco de borax.

o — o

AS CRIANÇAS devem lavar os dentes todos os dias, como os adultos e se for possível, depois de cada refeição, esfregando-os bem com uma escova macia e um dentífrico em pasta ou líquido, como preferir.

o — o

NÃO SE SABE qual é a hora mais longa, se aquela que precede ao primeiro encontro do amor, ou a que segue ao primeiro desenganho... Se aquela em que esperamos a mulher amada, ou aquela em que desejamos que se vá. (Amado Nervo).

o — o

ENTRE OS CONVIDADOS a uma reunião que ofereça-

## EXPEDIENTE

O "CORREIO LAGEANO" foi fundado em 21-10-1939

Propriedade e edição da Gráfica Correio Lageano Ltda

Diretor - Dr. Evilasio N. Caon  
 Gerente - José P. Baggio

Redação - Gerencia - Oficinas :  
 Mal. Deodoro, 294-C. Postal, 59

### Representantes

NO RIO SÃO PAULO

Sucursal dos Jornais Sul  
 Riograndenses

Rio - Jorge Chalitha  
 Conde Bonfim, 789-fone:38-7285

São Paulo - Urbano Zacchi  
 Cons. Crispiniano, 404 - S. 210

### ASSINATURAS

Ano: Cr\$ 120,00  
 Nº avulso Cr\$ 1,50

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS  
 e SABADOS

mos em nossa casa, encontram-se sempre pessoas que cultivam a musica ou possuam em uma determinada habilidade; não é por isso que devemos aproveitar sua presença para obrigá-la a se exhibir, principalmente sem consultá-la antes e optando por fazer-lhe o pedido em publico de maneira que se torne impossível uma negativa, colocando a deste modo numa situação difícil.

# Para você aprender inglês

SEM SAIR DE CASA

## APRENDA INGLÊS

EM MENOS DE 6 MESES



### Um professor que não se cansa

Adquirindo uma coleção de discos YAZIGI METHOD, você poderá dominar com perfeição, em poucas horas de estudo, o idioma Inglês! Enquanto o disco gira, Mr. Pep - o seu mestre - conversará com você, mostrando o caminho fácil do estudo e aprendizagem.

REPRESENTANTE NESTA CIDADE

**OSNY PIRES CIA. LTDA.**

Praça João Costa 34-38 - Fone 263 - LAGES Santa Catarina

# Caiu a máscara

(Medeiros dos Santos)

1. O Amoralismo na política. As palavras dão confiança, diz Ripert. Assim, os governantes, por mais políticos que sejam, não se dispensam de constantes puxadas, alisando o próprio pêlo.

Chamam-se de integros e agem em fução do partido! Titulam-se de magistrados e só decidem em benefício dos aulicos, adulões e cúmplices nas falcatruas.

Efeitam-se com as roupagens de independentes e vivem «de» e «para» a camarilha de usufrutuários dos cofres públicos

Mas, apesar de tudo, não descem tais governantes a ponto de confessar o próprio amoralismo.

Ofendem-se quando alguém os chama de politiqueros, de suspeitos, de parciais e de coniventes.

Eles sentem necessidade da aparência e tudo fazem por salvá-la, a qualquer preço.

Que diferença! Agora, em Santa Catarina, o governar não governa política, (é paroxitona a tônica) não administra, negocia.

Dedica seu tempo e usa do cargo em proveito exclusivo de seu partido.

Deixa a administração, à matroca, entregue aos máscaras e rala-se nos arranjos e conciebulos politiqueros.

Para cada dia que emprega parando em Florianópolis, simulando administrar, consome semanas viajando, presidiu do comícios, rodando no carro oficial, seguidode outras chapas brancas. Queimando gasolina a custa do povo, arrebanhando adesões, semeando promessas.

Se o governador, no exercício do cargo, papando-lhe tôdas as vantagens, emprega seu tempo e suas habilidades, exclusivamente em política, para reeloger-se, com outro nome, o que não farão os coletores, os delegados, os inspetores de quarteirão ou os fiscais de rendas?

Essas autoridades subordinadas e tuteladas pelo udenista ilustre e governador politiquero - Sr. Irineu Bornhausen - não-de caprichar no seguir o exemplo do chefe.

E as multas e perseguições aos adversários, coação, feita em suborno, como também algumas pauladas, em nome da

«regeneração udenista», para provar a «excelência, dos princípios políticos», hão de atestar a operosidade dos arautos da pândega e da insensatez.

2. O Governo se diverte e o povo sofre.

Quem chegar a Florianópolis e der uma olhadela pelas ruas, em redor das praças e praias de banho, ficará, por certo, extasiado com o progresso. Dirá que se encontra no «Reino da felicidade», bem no coração da «Terra da Fartura».

Tremerá de inveja pelos que aqui vivem e espumará de ódio ao lembrar-se das dificuldades de seus pagos. . .

Se, passadas as primeiras vertigens, não for tolo ou hipócrita, salafário ou picareta, cairá na realidade!

São dezenas, cardumes de carros oficiais, três, cito, dez, vinte ou quarenta, com chapas brancas, Linousines, Packards, Cadilaques, rodando dia e noite, gastando gasolina, no transporte de vistosas damas e alegres cavaleiros, andejando sempre e entulhando as estreitas ruas. . .

Carros de 300 ou 400 mil cruzeiros, a serviço particular, semanas a fio, transportando babás ou rodando pelas praias e locais pitorescos,

Faltam hospitais e as escolas não estão melhorando.

As estradas reclamam heroísmo e muito. Logo que termina um buraco outro surge, outro mais.

E a realidade é esta.

O povo vive apertando a cinta, nas fronteiras da miséria, sub-nutrido, comendo carne como sobremesa e somente aos sábados de Aleluia.

Pelo litoral catarinense, encontram-se seres humanos que mais se parecem com duendes, saídos das frinchas chancas dos sepúlbros, em noites de vendaval. São sombras humanas!

Homens de trinta anos, com as faces encovadas e amarelentas, em cujos rostos vêem-se somente os estigmas da fome crônica, como se fossem cidadãos de sessenta anos. Nas bocas, só cacões de dentes, e no corpo só trapos. Mulambo humanos que vivem de teimosos, da insensatez e da incuria de governos marca barbante. Como êsse que ai está, fruto de um engano!

Leiam e assinem o jornal

«A HORA»

Vendido diariamente em todas as bancas

Para assinaturas procurem esta redação

COMERCIANTES

Quando fizerdes suas compras na praça de Porto Alegre não deixe de solicitar que as mesmas sejam transportadas pela

**Transportadora Cajurú**

Agência naquela cidade a Rua Comendador Azevedo 76 Fone 2-46-16

Agência nesta cidade a Rua Marechal Deodoro 294.

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

## Edital de Citação

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de JUVENCIO VIEIRA, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda da Divisa, distrito de Painel, nesta Comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO:- «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. Juvencio Vieira, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda da Divisa, distrito de Painel, nesta Comarca, por seu advogado infra escrito respeitosamente, vem expôr a V. Excia. e requerer o seguinte. 1º) Que o Supte. há mais de trinta (30) anos, passou ocupar um terreno com a área de mais ou menos 700.000ms<sup>2</sup> (setecentos mil metros quadrados) na Fazenda da Divisa, distrito de Painel, desta Comarca, como dono, fazendo área de terras, horteitorias, diversas, como casa, lavouras, roças, fechos de cerca de arame e de taipas, sem nunca ter sofrido oposição ou em-

bargos de quem quer que fosse. 2º) Que o referido terreno é de forma irregular e tem as seguintes confrontações: c/ terras de Amantino de Araujo Vieira, com terras de Lourenço Waltrick Vieira, c/ o Rio dos Touro, c/ terras de Joaquina Marta de Arruda e de Leopoldo Frederico c/ terras digo, seguindo por uma taipa as terras de Amantino Vieira, ponto de partida. 3º) Que a referida área é perfeitamente delimitada por fecho e rios e tem, como já foi dito acima, 700.000ms<sup>2</sup> (setecentos mil metros quadrados), mais ou menos, 4º) E, como o Supte. possui esta área de terras, como se sua fosse embora não tenha titulos de propriedade, mas de boa fé, há mais de trinta anos ininterruptamente, mansa e pacificamente sem oposição ou embargos de espécie alguma, quer legitimar sua posse, nos termos do artigo 550 do Código Civil. Para dito fim requer a designação do dia e hora para a justificação exigida pelo Art. 451 do Cód. Civ. na qual deverão ser inquiridas as testemunhas do ról abaixo. 5º) Requer, ainda, depois de feita a justificação a citação dos confrontantes descritos no item 2º

desta, o digno representante Público, o Representante da Diretoria, e por editais para ciência dos incertos e não conhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de Usucapião, depois da terminação do prazo dos editais, nos termos do Art. 455 do Cód. Proc. Civ. por meio da qual devera ser reconhecido e declarada o domínio do Supte., sobre o aludido terreno; ficando citados, ainda, para no prazo legal apresentarem contestação e para seguirem a causa até final de sentença, sob as penas da lei. Protestando provar o alegado com os depoimentos pessoais do interessado e de testemunhas, vistorias e demais provas em direito admitidas e dando a causa para efeito fliscas o valor de Cr\$ 2.100,00. Pede e espera deferimento Lajes, 15 de janeiro de 1955. - (a). Pp. Rubens Nazareno Neves. - Ról de testemunhas: - 1º) Antonio Vieira de Mello, fazendeiro, casado, residente no distrito de Painel 2º) Antonio Pires de Camargo, fazendeiro, casado, residente no distrito de Painel. 3º) José Waltrick Vieira, fazendeiro, casado, residente no distrito de Painel. Testemunhas que se apresentarão no dia e hora marcada para audiência de justificação, independentes de intimação. — DESPACHO: — «Designa-se dia e hora para a justificação (inquirição das testemunhas arroladas), feita a necessária intimação, ciente o dr. Promotor Público da 1a. Vara. - Lajes, 31 de janeiro de 1955. - (a) Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler. - Juiz de Direito da 2a. Vara, em exerc. na 1a. -- Realizada a justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO.- Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos, residentes nesta Comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados três vezes na imprensa local e uma vez no «Diário Oficial do Estado», os interessados incertos, para que, todos, contestem o feito, querendo, no prazo legal de 10 dias, após a citação. Quanto ao Serviço do Patrimônio da União (antigo Dominio da União), a citação é facultativa, quando evidentemente, não lhe interessa o feito, como no caso dos autos. Intimem-se os requerentes e o Dr. Promotor Público da 1a. Vara. Lajes, 16 de junho de 1955. - (a) Belisario Ramos da Costa. - Juiz de Direito da 1a. Vara. - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos treze dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, e Comercio da 1a. Vara, o datilografei, subscrevi e assino. - Selos afinal.

HÁ 100 ANOS...  
ESTE ERA O FOGÃO!



HOJE

PHILIPS  
A QUEROSENE  
COMUM  
GASEIFICADO

É O FOGÃO

de fácil manejo e de fácil limpeza.  
NÃO USA LENHA NEM CARVÃO

Não suja as panelas  
Não estraga as mãos  
Rápido: um, dois, três...  
e o almoço já se fez!

PHILIPS

S. A. PHILIPS DO BRASIL

Garantia de um padrão absoluto de qualidade

Revendedor Autorizado

**Osny Pires & Cia Ltda.**

Praça João Costa 34-38

Fone 263

LAGES

Santa Catarina

Belisario Ramos da Costa  
Juiz de Direito da 1a. Vara  
Waldeck Aurelio Sampaio  
Escrivão do Cível

# A maior rede aérea da América do Sul

AS SUAS ORDENS

## Transportes Aéreos Catarinense S. A. E Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Ao resolver sua viagem

Dirija-se imediatamente à Agência da TAC ou DISQUE 214

Operando com aviões mixtos de luxo, colocamos à sua disposição melhores vantagens nos preços

Capacidade para 28 passageiros

### LINHA 418 — IDA

DE LAGES PARA: — Florianópolis - Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro

Quartas, Sextas, e Domingos

Hora de Saída: — 14 Horas

Voltando às

Terças, Quintas, e Sábados

### LINHA 438 — IDA

DE LAGES PARA: — Florianópolis - Itajai - Joinville - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio de Janeiro

As Terças Feiras

Hora de Saída: — 10 Horas

Voltando às

Segundas Feiras

### LINHA 437 — IDA

DE LAGES PARA: — Porto Alegre (Viagem direta sem escalas)

Segundas Feiras

Hora de Partida: — 15.20

Voltando às

Terças Feiras

Para Porto Alegre nossas viagens são diretas (1 hora de voo)

Tanto para o norte como para o sul, a TAC, em combinação com a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, coloca a sua disposição a maior rede aérea, escalando em 110 cidades brasileiras, inclusive o exterior.

**AGENCIA EM LAGES, - Rua 15 de Novembro S.N. (logo abaixo do Cine Marajoara)**  
**Fone, 214 — Endereço Telegráfico TALSA**

Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca Lajes

### Edital de Citação

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma de lei, etc. Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou interessar possa, que por parte de JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS e sua mulher D. MARIA DE JESUS, brasileiros, lavradores, domiciliados e residentes no distrito de São José do Cerrito, desta comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO:- Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. José Barbosa dos Santos e sua mulher D. Maria José de Jesus, brasileiros, lavradores; domiciliados e residentes no distrito de São José do Cerrito desta comarca, respeitosamente veem, por seu procurador infra assinado (doc. n° 1), intentar a presente ação de usucapião, no decorrer da qual, se necessário, provarão:- I-Que há mais de 30 anos, sem interrupção nem oposição de quem quer que seja vem possuindo como sua, com «animus domini», uma gleba de terra sita no lugar denominado «Sítio da Palmeira», distrito de São José do Cerrito, desta comarca de Lajes. II - Que o aludido imóvel, onde os Suplicantes residem com sua família mais de 30 anos, e formado por terras próprias para a industria agrícola, devidamente demarcadas, com a área superficial de 420.761,00 ms2 (quatrocentos e vinte mil setecentos e sessenta e um metros quadrados) e as seguintes confrontações:- Ao N. com terras de Carolina e Joaquim Barbosa dos Santos; ao S com terras de Geraldina Barbosa dos Santos; a L com terras de Linésia Maria e Luiz Domingues de Souza, e com uma estrada particular que vai do Rio Canoas a São João; e a O com terras de Sebastião Domingues de Oliveira. (Doc. n° 2). III Que os Suplicantes possuem no imóvel usucapiendo casa de moradia, galpões, poteiros fechados, roças, monjolo e outras bemfeitorias; pagam impostos do mesmo há muitíssimos anos; e jamais foram perturbados em sua posse, sempre mansa e pacífica. IV-QUE em assim sendo, querem, estribados no art. 550 do Código Civil e para os devidos fins de direito, legitimar essa mesma posse. Para tanto requerem, preliminarmente, a designação de dia, hora e local para a justificação exigida pelo art. 451 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, que deverão ser intimadas na forma da lei. E desde já requerem, outrossim, que após feita a aludida justificação, sejam citados por mandado os confrontantes mencionados no item II desta petição, bem como o Dr. Promotor Público da Comarca, e por editais com o prazo de 30

dias, quaisquer interessados ausentes ou desconhecidos que porventura existam, todos para contestarem ou confessarem a presente ação no prazo legal, se o desejarem, e para acompanhá-la até a final, pena de revelia. Requerem, finalmente, seja a presente ação julgada procedente, para o fim de ser judicialmente declarado o domínio dos Suplicantes sobre o imóvel em apreço, servindo-lhes a sentença proferida a final, para a transcrição do mesmo do Registro Público competente. Dão à causa o valor de Cr\$ 10.000,00 para os efeitos da taxa judiciária. Propõe-se provar o alegado, com documentos, testemunhas, exames, vitórias, precatórias, etc. Termos em que, a esta com os inclusos documentos, PP. Defere Lajes, 3 de março de 1955. - (a) Pp. Helio Ramos Vieira Advogado inscrito sob n° 297, com escritório à R. 15 de Novembro n° 33, 1° A. Rol de testemunhas: -1) Sebastião Domingues de Oliveira; 2) Joaquim Alves Garcia; André José dos Santos. Todos brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no distrito de São José do Cerrito, desta comarca. DESPACHO: - A. Como requer. Designe-se dia e hora para a justificação previa, feitas as necessárias intimações. Lajes, 9-3-955. - (a) B. Costa. - Realizada a justificação foi proferido o seguinte DESPACHO:- Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta Comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados na imprensa local (3 vezes) e na oficial (1 vez), os interessados incertos. Intimem-se os requerentes e o Dr. Promotor Público da 1ª. Vara, Lajes, 16 de junho de 1955 (a) Belisario Ramos da Costa. - Juiz de Direito da 1ª. Vara. E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos doze dias do mes de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (12/7/1955). - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, e Comarca da 1ª. Vara, o datilografei, subscrevi e assino. Selo a final. Belisario Ramos da Costa Juiz de Direito da 1ª. Vara Waldeck Aurelio Sampaio Escrivão do Cível

### Vende-se

JEEP «WILLYS» 1948 completamente reformado. Ver e tratar com Erich, na Fabrica de Chapeus Nelsa S.A. - Blumenau.

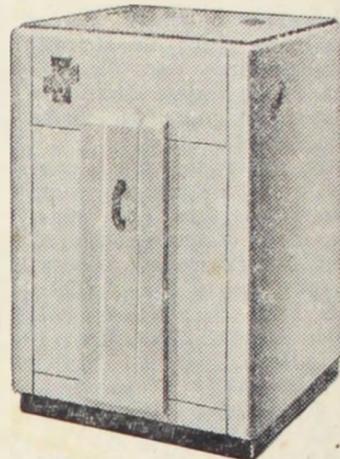
## Esta é a famosa maquina de Lavar Roupas Prima

Por suas excepcionais qualidades, PRIMA, representa o maximo em conforto, pois lhe proporciona a lavagem perfeita de 4 a 5 quilos de roupa em poucos minutos, não exigindo cuidados ou in-talação especial e com consumo mensal de energia de apenas Cr\$ 2,40.

Possuindo mecanismo simples, PRIMA não necessita de pressão de água, resistindo a quedas de voltagem, é facilmente transportavel graças ao seu sistema de rodizios e tem garantia de 2 anos com assistência técnica permanente.

PRIMA trabalha com um moderno processo de lavagem, um rotor de borracha, girando a grande velocidade, impulsiona, carinhosamente-água ensaboadada através dos tecidos, alvejando-os totalmente. Esse sistema evita atritos, assegurando a integridade da sua roupa.

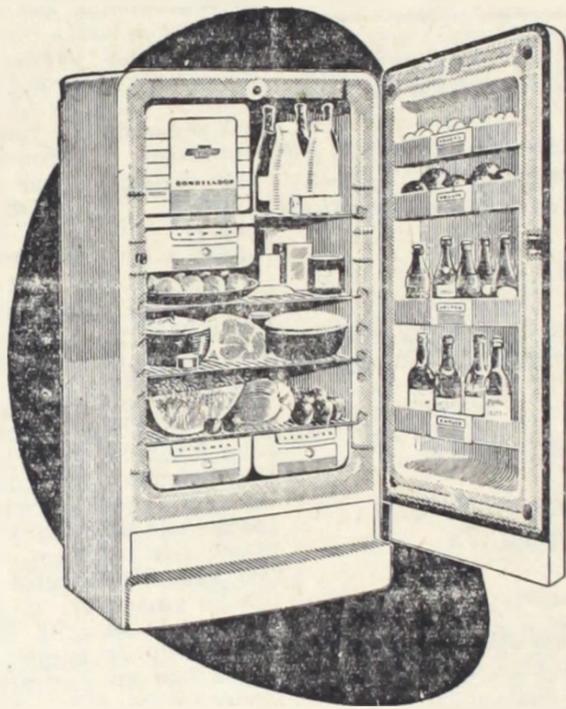
Peça uma demonstração sem compromisso, em sua casa, de uma Maquina de Lavar Roupas PRIMA, e certifique-se de que PRIMA, trabalhara para si, poupando o seu tempo e aumentando o conforto de seu lar.



Revendedor autorizado em Lajes

### PALACIO DA MUSICA

PRIMA, paga-se por si... Vendas à vista, e a prazo



O seu lar merece...



o refrigerador mais perfeito já produzido no país

Venha apreciar em nosso Salão de Exposição a beleza, a perfeição e a extraordinária utilidade do BRASTEMP SUPER LUXO - um refrigerador completo e definitivo, para o conforto do seu lar! Adquirá o melhor, para sua inteira satisfação.

Facilidades para pagamento a prazo.

## Brastemp Super luxo - 9,5 pés cúbicos

- Mais espaço útil - 9,5 pés.
- Amplo congelador, com espaço para guardar alimentos a serem congelados, além das gavetas para cubos de gelo.
- Bandeja de degelo.
- Porta funcional com prateleiras para ovos, frascos e garrafas.
- Acabamento interno em porcelana à prova de corrosão.
- Prateleiras removíveis, de acabamento anodizado, ajustáveis em várias posições.
- Gaveta de alumínio para carne.
- 2 gavetas de alumínio que recebem frio úmido, para a conservação de frutas, verduras e legumes.
- Compressor do último modelo, norte-americano.
- Silencioso e de baixo consumo.

5 ANOS DE GARANTIA - SOB DUPLA RESPONSABILIDADE: 1 - DA FÁBRICA, PELA ALTA QUALIDADE DO MATERIAL E SUA LOCALIZAÇÃO NO PAÍS. 2 - DO CONCESSIONÁRIO, PELA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E INTERESSE EM SERVIR BEM.

Visite-nos

### Mercantil Della Rocca, Broering S. A.

Rua C. Thiago de Castro, s/n - Caixa Postal, 27  
End. Telegr.: «VARGAS» - TELEFONE, 253

LAJES

Santa Catarina

## Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Santa Catrina

### Edital de Citação

O Doutor Belisario Ramos da Costa, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, DIONÍSIO JOSÉ COLAÇO e sua mulher JOAQUINA DA SILVA GRTIZ, SEBASTIÃO ALVES FERNANDES e sua mulher LAURINDA MARIA LUIZA, ANTONIO SEBASTIAO COLAÇO e sua mulher CANDIDA RODRIGUES FRANCA, FRANCISCO RODRIGUES OLIVIERA JOSÉ COLAÇO e HERCILIO JOSÉ COLAÇO, solteiros, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes na Costa do Rio

Canoas, no lugar denominado Palmeira, no Distrito de São José do Cerrito, desta Comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Por seu advogado subassinado, vem ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS e sua mulher SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, DIONÍSIO JOSÉ COLAÇO e sua mulher JOAQUINA DA SILVA GRTIZ, SEBASTIÃO ALVES FERNANDES e sua mulher LAURINDA MARIA LUIZA, ANTONIO SEBASTIAO COLAÇO e sua mulher CANDIDA RODRIGUES FRANCA, FRANCISCO RODRIGUES OLIVIERA JOSÉ COLAÇO, solteiros, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes na Costa do Rio Canoas no lugar denominado Palmeira, no Distrito de São José do Serrito desta Comarca, outrora Carú, expor e requerer o seguinte: Que desde o ano de 1893 os A.A. vem possuindo, mansa e pa-

cificamente, sem oposição e nem interrupção de qualquer especie o terreno em que estão construídas as suas casas de moradia com benfeitorias na Costa do Rio Canoas, no lugar denominado Palmeira, Distrito de S. José do Serrito, outrora Carú, desta Comarca, e como não tenham título de domínio desse terreno, nem tiveram os seus antepassados, que o possuíam como seu integrados no domínio das construções ou benfeitorias nele existentes, querem regularizar esta situação, legalizando os seus direitos sobre o referido terreno pela presente ação ordinária de usucapião com fundamento no art. 550 do Código Civil Brasileiro, obedecendo-se o que determinam os artigos 454 e seguintes do Cód. Nac. Proc. Civ. As confrontações do terreno são as seguintes: principiando no rio Canoas onde está plantado um marco de bugre acima de um paio do mesmo vendedor João Rodrigues Colaço, daí seguindo o rumo encontra um segundo marco de bugre, que olhando está plantado anexo a uma vertente primeiro e daí seguindo o rumo pelas Capoeiras a encontrar com uma divisa de paus onde se acha o terceiro marco de bugre, que está plantado anexo a uma segunda vertente e daí seguindo por uma cordilheira de Paus Altos a encontrar em um legado a por esse abaixo, dividindo com Oliveira Borges Damasceno até encontrar com um marco de bugre que se acha plantado anexo ao mesmo legado, onde deixou o mesmo, seguindo rumo norte pela linha da medição e divisão dos herdeiros do finado Teodoro Ferreira de Souza até encontrar o Rio Canoas onde se acha plantado um marco de bugre e pelo rio acima até encontrar um marco onde foi o ponto de partida. O terreno acima

descrito tem uma area superficial de um milhão e seiscentos mil metros quadrados, pouco mais ou menos (1.600.000ms<sup>2</sup>) e do domínio particular e não a transcrição do mesmo no Registro de Imóveis. Em tais condições, possuindo os autores por si e por seus antecessores esse terreno, há mais de trinta anos, sem o posição e nem interrupção de qualquer natureza, como seu, na forma do art. 552, com fundamento já invocado no art. 550, todos do Cód. Civ. Bras., querem, agora, provando a sua indiscontinuada posse mansa e pacífica, obter pela presente ação ordinária declaratória de usucapião o título a respectiva transcrição do Registro desta Comarca, pois são dispensados os requisitos de justo título e boa fé (C. Bevilacqua Cod. Civ. Com. Vol. 83 e Sá Pereira-Ma. do Cod. Nac. Proc. Civ. aplicáveis ao caso, requerem a V. Exc. que se proceda em dia e hora designados ao caso, requerem a V. Exc. que se proceda em dia e hora designados, com a ciência do Dr. Curador dos Ausentes, como representante do Ministério Público, a justificação INITIO LITIS com os depoimentos das testemunhas, que serão oportunamente arroladas e ouvidas estas digne-se V. Exc. de julgar a justificação, mandando após citar os confrontantes do imóvel, por edital, por serem incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta dias, para contestarem a presente ação ordinária de usucapião, na qual se pede seja declarado o domínio dos postulantes sobre o aludido terreno, prosseguindo-se na forma da lei, até final sentença e execução. Indica-se como meio de prova depoimentos pessoais, de testemunhas, vitórias, juntada de documentos e mais provas que se tornarem necessárias ao esclarecimento

dos fatos arguidos. Dá-se a presente ação o valor para efeito de taxa judiciária de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) Nestes Termos: P. Deferimento. Lajes, 7 de março de 1955. - (a) Mario Teixeira Carrilho - DESPACHO: A. Designe-se dia e hora para a justificação previa, feitas as necessárias intimações. - Lajes, 10/3/955. - (a) B. Costa. - Realizada a justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO: - I - Defiro a petição de fls. 27, para que fique fazendo parte integrante da inicial de fls. 2, II - Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os efeitos legais e de direito. Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos, Eugenio Verdi e João Alves Ferreira Filho, residentes nesta Comarca, e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados na imprensa local (3 vezes) e na oficial (1 vez) os interessados desconhecidos e incertos. Cite-se o Dr. Promotor Público da 1ª. Vara e intem-se os requerentes, na pessoa de seu procurador, tudo de acordo com o Art. 455 do Cód. de Proc. Civil. Lajes, 4 de julho de 1955. - (a) Belisario Ramos da Costa. Juiz de Direito da 1ª. Vara. E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. - 15/7/1955. - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o Comercio da 1ª. Vara, o datilografei, subscrevi e assino. - Selos afinal.

Belisario Ramos da Costa  
Juiz de Direito da 1ª. Vara  
Waldeck Aurelio Sampaio  
Escrivão do Cível

### Senhores Comerciantes e Industriais

Para atualização de escritas atrasadas e demais serviços técnicos de Contabilidade (balanços, revisões, perícias, etc.), procurem os serviços da

Organização Contábil Ltda.,

que dispõe de uma equipe para **Serviços Volantes**, em toda e qualquer localidade do Estado de Santa Catarina.

Organização Contábil Ltda.

Caixa postal, 150 - Lajes - S. C.  
Rua 15, de Novembro, 78

Filiais em:

Encruzilhada - Distrito de Palmeiras - Lajes  
- Campos Novos - Rua Cel. Farrapo

Endereço Telegráfico: «CONDE»

## Energia — Transporte — Alimentação

Reivindicações dos trabalhadores e da classe média

COM

# Juscelino

Para Presidente

# e Jango

Para Vice-Presidente

# Gallotti e

Para Governador

# Miranda

Para Vice-Governador

## Ronda pugilística

## Canini x Tkac

Por Waldeck A. Sampaio

Ainda está vivo na nossa lembrança o empolgante combate travado entre Canini e Pirulito, na noite de treze do mês em curso, e já o incansável empresário Freitas nos reserva novas emoções. — Trata-se da luta programada para quinta-feira próxima, amanhã, entre Canini e o iugoslavo Tkac: — Este, para nós, totalmente desconhecido, todavia, segundo informações que colhi em fonte digna e crédito, é um pugilista de cartaz, contando com um acervo de trinta lutas, tendo vencido a maioria delas. Veio para o Brasil há um ano. — Pesa 75 quilos e tem apenas 22 anos, já tendo lutado em Belgrado, Trieste e em outras cidades italianas, assim como no Rio e Curitiba. — Como se depreende, deve ser um bom

pugilista, capaz de proporcionar um bom espetáculo, cheio de emoções. — Canini vem treinando com afinco e espera uma ampla reabilitação frente ao patricio do Marechal Tito, o homem forte da Iugoslavia. Esperamos, e é o nosso sincero desejo, que Canini nos dê o prazer de uma vitória convincente. — Entretanto, o ativo empresário Freitas, que de São Paulo mandou vir Pirulito, pugilista que deixou boa impressão em nosso meio esportivo, certamente trará agora outro bom boxeador, o iugoslavo Tkac.

## O reaparecimento de MEDINA

Medina vai reaparecer bre-

vemente. — Eis a grata notícia para os seus fans e admiradores. — Vem treinando muito, e todos nós sabemos que Medina, mesmo sem treino, é um lutador valente violento e rápido nos seus ataques. — O empresário Freitas vai promover sua volta ao ring e promete uma boa luta. — Aguardemos, pois, o Medina em ponto de bala.

## ACADEMIA DE BOX

Teremos muito breve, sob a direção de Canini, uma academia de box. — Sua instalação vem sendo ativada e dentro de poucos dias estará em pleno funcionamento. — Já existem vários alunos inscritos e todos demonstrando acentuado interesse. — Marcha o box à passos largos em nossa cidade.

## Justo empate: Atlético 1 Pinheiros 1

O encontro entre o Pinheiros local e o Atlético de Joaçaba agradou plenamente aos aficionados que compareceram, domingo ao Estádio Novo. E o empate em um tento se nos afigurou justo, por quanto nenhum dos degladiantes desenvolveu train de jogo a merecer uma vitória.

Em que pese a melhor classe e maior conjunto dos joaçabenses, o Pinheiros teve mais sangue e mais vontade de vencer.

Na primeira fase o escore foi aberto por intermédio do Pinheiros que teve a seu favor uma penalidade, bem batida por Bolega aos 30 minutos. No entanto, os locais não chegaram a suplantar o adversário que apresentou, nesse período o futebol bem entrosado, superior, mas sem dianteiros com senso de arremate.

Na etapa final, registraram-se alguns lances de sensação, e de um modo geral o Pinheiros predominou nas jogadas de profundidade, por terem os visitantes, em vários momentos, retraídos à defensiva.

Aos 31, Lambert cometeu penalte, que Ortiz bateu bem e assinalou o empate.

Nos minutos finais os contendores trocaram ataques perigosos, com algumas bolas defendidas pelos travesseiros, e com magníficas intervenções dos arqueiros.

O Atlético, com domínio no meio do campo, passes certos mais curtos, e falta de arremates, dificilmente ven-

ceria, a não ser por penalte, ao ótimo guardião Ary. Da mesma forma, o Pinheiros, com uma defensiva de mandar bola pra frente, de qualquer maneira, não proporcionava uma alimentação racional aos dianteiros. Estes recebendo bolas altas desgastaram-se nas disputas, e com apenas bolas espirradas, não poderia avantejar-se no marcador.

O prélio agradou, embora sem grandes emoções, ao público.

O PINHEIROS formou com: Ary, Carioca e Lambert - Vicente, Bolega e Mineiro Guaracy, (Ruy), Patrocínio, Oscar, Helio (Honório) e Isaac

O ATLÉTICO com: Angelin, Walderley, (Ivo) e Cascalho - Ery, Celso e Piva - Ortiz, Gerson (Moacir), Quinzinho, Afonsinho e Julinho (Bortolon).

Nos locais, destacaram-se Ary, Vicente, Isaac, e os demais em segundo plano, mas bons.

No Atlético, impressionaram muito bem, o zagueiro Cascalho, o center Quinzinho e insider Afonsinho.

O árbitro Steban Hory, teve boa atuação. Embora demasiado rigoroso na assinalação dos penaltês, conquistou o agrado dos torcedores e dirigentes locais. A renda alcançou a Cr\$ 7.300,00.

Na preliminar, os aspirantes do Vasco empataram, em 1 tento, com os do Internacional.

## O Vasco venceu o Aliados por 2 a 1

Sábado, finalmente, realizou-se a partida decisiva pelo Torneio Início de 1954, entre Aliados e Vasco da Gama. Os clubes concertaram um entendimento para que participassem do jogo todos os atletas titulares e assim apresentaram-se em campo:

ALIADOS: Lulú, Pedrinho e Laerte - Eustálio, Abelardo e Alfredo - Luizinho, Vitor, Clóvis, Dequinha e P. de Milho.

VASCO: Meireles, Neizinho e Ná - Vicente, Elmo e Juca - Marino, Milinho, Tulio, Edú e Raimundo.

O prélio não teve a esperada atração, por certo desinteresse e por um mais acurado preparo técnico dos contendores. Na primeira fase as jogadas estiveram mais ou menos equilibradas, com

uma luta mais intensa entre os dianteiros vascainos e os defensores tricolores.

Aos 12 minutos, Milinho abriu o escore, ao ludibriar Lulú e chutar enfiado, para Eustálio, num último esforço, mas infeliz, completar o lance, contra seu time.

Aos 30, Pao de Milho, numa jogada individual, levou a melhor sobre Neizinho, e embora em posição difícil, concluiu nas redes.

Aos 35, Edú, de fora da área, desferiu potente pelotagem, atingindo o canto direito da meta de Lulú, e desempateando e encerrando a contagem do encontro.

Na fase derradeira, não houve uma reação completa do Aliados, que por vezes tentou o empate, em lances

de perigo para Meireles.

O tempo foi esgotado sem maiores atrativos, pois que os vascainos firmaram-se na defesa, resistindo as tentativas adversas

Com esse resultado, o Vasco da Gama apoderou-se definitivamente do discutido troféu do Início de 54.

Na segunda fase, jogaram ainda Tunico e Max, no Aliados e Valdir e Boanerges, no Vasco

Os melhores em campo foram: Meireles, Neizinho, Edú e Milinho, no Vasco e Tunico, Pedrinho, Abelardo e Clóvis, no Aliados.

O árbitro Himell Guimarães, teve atuação ao agrado das torcidas. Estreou muito bem o Juiz que veio de Curitiba, para um teste na LSD!

## Campeonato Varzeano

Na última rodada do campeonato varzeano de futebol, verificaram-se os seguintes resultados:

Palmeiras 2 - Atlético zero, Popular 3 - Independente 1, Cruzeiro 1 União zero.

A partida entre o Paisandú e Brusquense não se realizou devido ao não comparecimento das equipes em campo. No sábado a Junta Varzeana, deverá decidir se o jogo ainda será efetuado ou se ambos perderam os pontos.

Com os resultados dessa rodada permaneceram na liderança o Palmeiras e Popular, com zero pontos perdidos, seguidos do Cruzeiro e do Independente, com 2 p.p.

## CASA RENNER

EDIFÍCIO CARAJÁ

Camisas:

Epsom

Lemo

Saragossi

Fácil manejo...

FIM DA COSTURA  
É DO BORDADO  
UM PRAZER

SOBRETUDOS



CAPAS

Roupas Sport

Calças

Casacos

Etc.

QUALIDADE E DISTINÇÃO  
POLOVER

COMPRE PELO NOSSO SISTEMA CREDIÁRIO

# Lages, dentro de poucos dias será presentada com a moderna agência de Transportes Aéreos Catarinense S/A

## O povo é que paga ?

(Medeiros dos Santos)  
Faltam estradas no govêrno borchouseano e a energia elétrica vai escasseando. Falta tudo e não há nada.

Os serviços públicos estão desmantelados e o funcionalismo ganha uma miséria, enquanto o ilustre governador banqueteia-se e bebe uísque, semana a fio. São frequentes as reuniões no Palácio da Agronômica. Com, duzentas, trezentas pessoas, noites a

fio, comendo e bebendo, numa festança infernal, a mais rigorosa moda pagã, por conta do Tesouro, enquanto o povo passa fome e suporta a demagogia oficial.

Mas o govêrno, que é chefiado por próspero banqueiro, constrói palácios encantados. O Palácio da Agronômica é uma coisa louca!  
Fruto da insensibilidade. Mas do que isso. Da insanidade mental. . . Dispõe, essa residência

oficial do atual governador - por ele construída (e note-se, antes de construí-la, já morava em outro palácio - sede de govêrno) de abundantes apartamentos para hospedagem de vultos ilustres e raros. Seus salões já se estão tornando famosos, pelas frequentes festanças, recepções e uiscadas, champanhotas, etc.

Ainda há pouco o magricela e esquizofrênico Janio Quadros - o maior bluff da 3ª República, traduzido como número de sensição e mais o alegre governador do Paraná - Sr. Adolfo de Oliveira Franco, prestaram-se ao truanesco papel, no Palácio da Agronômica, de, ao calor de muito uísque, champanhota, cavar e caldo de espargo, divertir uma platéia de curiosos (que sempre os há), composta de homens acinturadinhos caminhar miúdo e algumas senhoras ligeiramente vestidas e bastante irreconhecíveis.

Estamos às vésperas da eleição. E aqui não há segredo! Se a vitória depender de dinheiro, vencerá o candidato do Sr. Governador. O Sr. Jorge Lacerda, apesar de suas ligações com o sigma, é simpático e agil.

A máquina oficial está trabalhando a todo o vapor, no aliciamento.

O govêrno dispõe das terras públicas, para conceder lotes aos milhares de hectares, aos que apoiem seu candidato.

O fisco poderá relevar os impostos e as repartições aquinhalar com fornecimento aos que disponham de votos certos. E os cabos eleitorais dos distritos, para apoiar o candidato do governador, poderão receber até Cr\$. . . . 100.000,00 Os chefes municipais não se contentam com menos de Cr\$1.000.000,00.

Mas os chefes de zonas, com vários municípios, já serão mais exigentes: querem, quem sabe, 20 ou 30 milhões de cruzeiros para convencer o eleitorado.

É dinheiro a todo.

De onde sai isso? É o que o povo pergunta pelas esquinas e malícia nos cafés, apontando para o Tesouro.

## O POVO FALA

Que o Plano de Obras e Equipamentos é uma verdadeira marmelada, com a qual seu Grande Autor esperava cagar muitos votos, em 3 de outubro.

Que a bancada udenista, depois de traçar rasgados elogios ao Deputado João Colodel, suportou enérgica repreensão do Sr. Governador, pelo seu excesso de boa fé. O líder do P.T.B., com aquela sua proverbial coragem, desfechou o tiro de morte no tal Plano Arco de Noé.

Que existe uma lei sob o número 975 de 23/10/53, que instituiu a Bandeira do Estado.

Manda essa Lei - art. 4º - que a Bandeira do Estado seja hasteada OBRIGATORIAMENTE, todos os dias, ao lado esquerdo da Bandeira Nacional:

- a) no Palácio do Govêrno
- b) na Residência do Governador (Agronômica)
- c) no Palácio das Secretarias
- d) na Assembléia Legislativa.

Mas o Sr. Governador, na sua »alta sabedoria«, não tomou conhecimento da Lei. Não a respeito. É a Bandeira do Estado não está sendo hasteada no Palácio do Govêrno.

Que a Comissão de Deputados que foi representar a Assembléia no Congresso Eucarístico Internacional, é composta de oito deputados. E foi constituída a requerimento do Deputado Vicente Schneider, das bancadas do Govêrno. Mesmo assim, os correligionários do Sr. Governador, por linhas travessas, mandam criticar a Assembléia, para que isso atinja o Sr. Schneider.

Que a bancada da U.D.N., capitaneada pelas menores, já convertida ao golpismo, ausentou-se da Assembléia, para não tomar parte nas Comemorações do 23 de julho - Aniversária da Constituição.

## CORREIO LAGEANO

ANO XVI | Lages, 27 de Julho de 1955 | N° 45

### Ao funcionário civil, militar e pessoal de obras

#### Da Comissão Pró Abôno

Não é justo que se responsabilize este ou aquele partido. Todos são unânimes em reconhecer a necessidade e estão dispostos a votar favoráveis à concessão do ABONO e também conceder os meios pleiteados pelo Governador.

Instituto nos provém as declarações dos candidatos ao Govêrno do Estado, Dr. Francisco B. Gallotti, pelo PSD e PTB e Dr. Jorge Lacerda, pelos partidos Coligados, abaixo transcritas:

«Afirmo ao funcionalismo do Estado, que se eleito, darei absoluta preferência à situação do mesmo, enviando à Assembléia Legislativa, a necessária mensagem de pedido do Abôno, com o indispensável aumento de impostos tão só para este fim.

Exercerei a minha influência de governador, se eleito, junto aos deputados que seguirem a minha orientação para a concessão do Abôno.

(Ass.) Francisco B. Gallotti

«Sou francamente favorável ao Abono de Emergência. Se eleito, tomarei a iniciativa de auscultar, em mesa redonda, não só os representantes da classe interessada, com os partidos políticos, com a brevidade necessária, a fim de que seja solucionado, mediante amplo e leal entendimento, entre as correntes partidárias, quer do Govêrno, quer da oposição, problema de magna relevância, para a devotada classe dos servidores públicos.

Estará, assim, apto o Govêrno a enviar uma mensagem que, refletindo as justas aspirações da classe, e traduzindo, igualmente, o pensamento de todos os partidos, não venha a sofrer qualquer delonga na sua tramitação pelo Legislativo».

(Ass.) Jorge Lacerda

Falta apenas o Governador, Irineu Borchhausen, único responsável, enviar a Mensagem do Abôno de Cr\$1.000,00.

Tudo o que se disser em contrário ao que afirmamos acima, não passa de exploração e demagogia.

Elládio Olsen da Veiga

Roberval Silva

Elyani M. Sousa Santos

## Vendem-se

Temos á venda em nossa nova Fábrica Igáras, estrada Rio do Sul-Lages, dois locomóveis, sendo: -

- 1 locomóvel «LANZ-MANNHEIM», ca. de 20 HP, vapor saturado, ca. de 10 atm. de pressão,
- 1 locomóvel «WOLF», ca. de 18 HP, com ante-fornalha e uma serpentina para vapor super-aquecido, ca. de 10 atm. de pressão.

Os locomóveis podem ser inspecionados pelos interessados no próprio local. Ofertas á Cia. Fábrica de Papel Itajai, Caixa Postal 16 - Itajai.

Sabado ás 4 e 8 horas o Marajoara vai apresentar:

o GORDO e o MAGRO em:

# 'A Princesa Bohemia'